



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.545 de 30 de Junho de 2016.

**DENOMINA DE RUA FRANCISCO EMÍDIO
DE OLIVEIRA A RUA SN 05, BAIRRO
CAPOEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
presente Lei.**

RESOLVE:

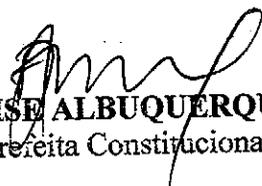
Art. 1º- Fica denominada de **Rua Francisco Emídio de Oliveira**, a Rua SN 05, Bairro de Capoeiras, compreendendo as quadras SN, imediações do Estádio Perpetão Bairro Capoeiras, zona 02, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Revogam- as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 30 de Junho de 2016.**


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional